



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.354, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004; tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.004094/2010-81 e 15414.004894/2010-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de BVA SEGUROS S/A, CNPJ nº 07.017.295/0001-58, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias-gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de julho de 2010 e na assembleia-geral extraordinária realizada em 26 de novembro de 2010:

I – eleição dos membros da diretoria;

II – aumento do capital social em R\$ 1.200.000,00, elevando-o de R\$ 3.800.000,00 para R\$ 5.000.000,00, dividido em 3.209.354 ações ordinárias e 1.906.063 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; e

III – alteração dos artigos 5º, 7º, 8º, 9º e 11 do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual